

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 32/2024
Processo nº 1476/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento estimativo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinados a atender as unidades básicas de saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 11 de março de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 05/03/2024 até as 08hs do dia 11/03/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 08/03/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 11/03/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 04 de março de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento estimativo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinados a atender as unidades básicas de saúde.

2. Justificativa

Justifica-se a necessidade de aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), visando suprir as necessidades das unidades básicas de saúde para serem utilizadas no preparo de alimentos, café e afins, proporcionando aos servidores as condições mínimas para o preparo de suas refeições.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Estimativa para fornecimento e entrega de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – Botijão de 13 kg (P13).	10	UNIDADE	R\$ 111,66	R\$ 1.116,66

4. Detalhamento dos itens

- Estimativa para fornecimento e entrega de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – Botijão de 13 kg (P13).

A entrega dos botijões ocorrerá de forma parcial, conforme a necessidade. Tendo a validade até dezembro de 2024 ou até o término do empenho.

A contratada deverá retirar o botijão vazio e colocar o cheio no local indicado pela responsável do setor.

A troca dos botijões será realizada nas seguintes unidade básicas de saúde:

- ✓ Zoonoses – **Rua: Floriano Peixoto, 1132 – Vila Nova- Salto/SP**
- ✓ Canil Municipal - **Estrada colibri, s/nº - Sítio Cãoboy - Pedregulho**
- ✓ Caps II – **Rua: Floriano Peixoto, 675 – Centro – Salto/SP**
- ✓ Almoxarifado – **Rua: Otto Halter,630 – Distrito Industrial – Salto/SP**

5. Local de entrega

O material deverá ser entregue conforme a necessidade nos seguintes locais:

- ✓ Zoonoses – **Rua: Floriano Peixoto, 1132 – Vila Nova- Salto/SP**
- ✓ Canil Municipal - **Estrada colibri, s/nº - Sítio Cãoboy - Pedregulho**
- ✓ Caps II – **Rua: Floriano Peixoto, 675 – Centro – Salto/SP**
- ✓ Almoxarifado – **Rua: Otto Halter,630 – Distrito Industrial – Salto/SP**

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para execução do serviço contratado será de até **07 (sete) dias**, a partir do encaminhamento da nota de empenho e autorização de fornecimento por e-mail.

7. Unidade Solicitante

Unidades básicas de saúde

8. Dotação Orçamentária

246- 02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.05.3010011

9. Gestor

Aline Guimarães Galdino, Auxiliar Administrativo -
compras.saude3@salto.sp.gov.br

10. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Marcio Conrado

Secretário de Saúde